

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 814 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 15.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 086/2017 PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 086/2017
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME**
CNPJ Nº: 26.442.656/0001-58
OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO E COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	365	0016	2042	3.0.90.30.0000	591	3.179
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	592	3.179

VALOR TOTAL: R\$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 087/2017 PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 087/2017
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **EMBRALON COMERCIAL EIRELI - ME**
CNPJ Nº: 26.614.272/0001-75
OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO E COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	365	0016	2042	3.0.90.30.0000	591	3.179
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	592	3.179

VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 088/2017 PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 088/2017
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **JOSÉ ANTONIO DE PAULA – MATERIAIS DE LIVRARIA E PAPELARIA - ME**
CNPJ Nº: 27.803.369/0001-99
OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO E COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 814 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 15.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	365	0016	2042	3.0.90.30.0000	591	3.179
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	592	3.179

VALOR TOTAL: R\$ 2.258,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 045/2017
 b) Licitação Nº: 032/2017
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Homologação: 14/08/2017
 e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**
 f) Dotação: 06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S.A**
 CNPJ/CPF: **90.180.605/0001-02**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Seguro para veículo micro Ônibus Iveco/ cityclass 70c16 ano 2009/modelo 2009, com cor predominante amarela, placas ARR – 1357 chassi 93ZL68B0198409866 com as seguintes coberturas: <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de indenização 100% tabela FIPE, ou na falta deste, valor que corresponda: • Assistência 24 horas para o veículo sem limite de quilometragem. • Danos Materiais a Terceiros: R\$100.000,00 • Danos Corporais a Terceiros: R\$200.000,00 • Danos Morais a Terceiros: R\$ 5.000,00 • Acidentes pessoais Morte: R\$ 5.000,00 • Acidentes Pessoais Invalidez: R\$5.000,00 Franquia máxima: R\$: 8.000,00	01	1.460,00	1.460,00

Valor Total Homologado: R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais).

Fornecedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
 CNPJ/CPF: **61.074.175/0001-38**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
02	Seguro para veículo micro Ônibus M.BENZ/MASC GRANMINI ano 2009/modelo 2009, com cor predominante amarela, placas ARU – 6930 chassi 9BM6882729B658524, com as seguintes coberturas: <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de indenização 100% tabela FIPE, ou na falta deste, valor que corresponda: • Assistência 24 horas para o veículo sem limite de quilometragem • Danos Materiais a Terceiros: R\$100.000,00 • Danos Corporais a Terceiros: R\$200.000,00 • Danos Morais a Terceiros: R\$ 5.000,00 • Acidentes pessoais Morte: R\$ 5.000,00 • Acidentes Pessoais Invalidez: R\$5.000,00 Franquia máxima: R\$: 9.000,00	01	2.320,00	2.320,00

Valor Total Homologado: R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).

Sabáudia, 14 de agosto de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 814 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 15.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 045/2017
b) Licitação Nº: 032/2017
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 14/08/2017
e) Objeto da Licitação:

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S.A**
CNPJ/CPF: **90.180.605/0001-02**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Seguro para veiculo micro Ônibus Iveco/ cityclass 70c16 ano 2009/modelo 2009, com cor predominante amarela, placas ARR – 1357 chassis 93ZL68B0198409866 com as seguintes coberturas: <ul style="list-style-type: none">• Garantia de indenização 100% tabela FIPE, ou na falta deste, valor que corresponda:• Assistência 24 horas para o veiculo sem limite de quilometragem.• Danos Materiais a Terceiros: R\$100.000,00• Danos Corporais a Terceiros: R\$200.000,00• Danos Morais a Terceiros: R\$ 5.000,00• Acidentes pessoais Morte: R\$ 5.000,00• Acidentes Pessoais Invalidez: R\$5.000,00 Franquia máxima: R\$: 8.000,00	01	1.460,00	1.460,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais).

Fornecedor: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
CNPJ/CPF: **61.074.175/0001-38**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
02	Seguro para veiculo micro Ônibus M.BENZ/MASC GRANMINI ano 2009/modelo 2009, com cor predominante amarela, placas ARU – 6930 chassis 9BM6882729B658524, com as seguintes coberturas: <ul style="list-style-type: none">• Garantia de indenização 100% tabela FIPE, ou na falta deste, valor que corresponda:• Assistência 24 horas para o veiculo sem limite de quilometragem• Danos Materiais a Terceiros: R\$100.000,00• Danos Corporais a Terceiros: R\$200.000,00• Danos Morais a Terceiros: R\$ 5.000,00• Acidentes pessoais Morte: R\$ 5.000,00• Acidentes Pessoais Invalidez: R\$5.000,00 Franquia máxima: R\$: 9.000,00	01	2.320,00	2.320,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 14 de agosto de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 814 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 15.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 051/2017
b) Licitação Nº: 036/2017
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Homologação: 14/08/2017
e) Objeto Homologado: EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A UTILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
f) Dotação: 03.002.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **E.O.L. RODRIGUES PESCA ME**
CNPJ/CPF: **13.255.696/0002-20**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CANDELA 50 TIROS	30	45,00	1.350,00
02	CANDELA 50 CORES	30	51,65	1.549,50
03	TORTA 150 TUBOS EFEITO W	06	680,00	4.080,00
04	MORTEIRO 6 CORES	06	275,00	1.650,00
05	MORTEIRO 8 CORES	06	360,00	2.160,00
06	KIT PIROTECNICO 117 EFEITOS	06	500,00	3.000,00
07	ROJÃO EFEITO TIRO	10	106,65	1.066,50
08	ROJÃO EFEITO CORES	10	123,30	1.233,00
09	KIT 144 TUBOS CORES E EFEITO	06	1.486,50	8.919,00

Valor Total Homologado: **R\$ 25.008,00** (Vinte e cinco mil e oito reais).

Sabáudia, 14 de agosto de 2017.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 814 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 15.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 451/2017

Dispõe sobre a alteração do nome da "Estrada da Jangada", que passará a se chamar "Estrada João Molinari".

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada da Jangada localizada na Zona Rural do Nosso Município passara a se chamar "ESTRADA JOÃO MOLINARI".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA, AOS 15 DIAS DE AGOSTO DE 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

"Construindo um futuro melhor"



LEI Nº 452/2017

Dispõe sobre denominação da Rua Projetada "C" que fica entre o Jardim Pioneiros e o Jardim Cidade Nova que terá o nome do Senhor "JOAQUIM MOREIRA LOPES".

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte Rua Projetada "C" que fica entre o Jardim Pioneiros e o Jardim Cidade Nova "JOAQUIM MOREIRA LOPES".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA, AOS 15 DIAS DE AGOSTO DE 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

"Construindo um futuro melhor"



LEI Nº 453/2017

Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 37/2008 para fins de adequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB".

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

O artigo primeiro da Lei nº 37/2008 altera o inciso "a" e acrescenta os incisos "g" e "h":

Artigo 1º (...)

- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Edifício da Prefeitura do Município de
Sabáudia, aos 15 dias de agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 814 – PÁG. 06 – TERÇA-FEIRA – 15.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

1. A Presidente da Comissão Especial para o TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela Portaria nº 061, de 01 de julho de 2017, TORNA PÚBLICA o resultado FINAL de todos os cursos, para o TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS aberto pelo Edital nº 01/2017:

RESULTADO FINAL ENSINO MÉDIO

Colocação	Nome	Média Final
01	Conceição Apª Ramos do Nascimento	7,20
02	Maria Carolina Mularis	6,32
03	Isadora Ferrante Guilem	6,21
04	Érica Fernanda da Silva	6,15
05	Hadassa Monteiro Borges	6,08
06	Camila Fernanda Souza Prates	6,00
07	Thainara Fontoura Giglioti	5,71
08	Gustavo de O. R. Lasso	5,65
09	Andre Luiz Dantas	5,62
10	Daniela de Avila Dias	5,55
11	Tainara B. Madalozo	5,55
12	Ana Caroline B. M. Rodrigues	5,55
13	Ana Beztriz Muniz Silva	5,53
14	Vinicius Davi Mendes	5,52
15	Gean Felipe de Souza Garcia	5,48
16	Cássia Kelly da Silva	5,39
17	Wagner Gonçalves dos Santos	5,26
18	Cristian Biazzi de Moraes	5,24
19	Mariana Dalayta B. de Oliveira	5,23
Candidatos que não atingiram média 50 de acordo com item 4.1 do Edital		
20	Lucas Vieira Gilio	4,90
21	Lorena Gabriela Lopes Zucoloto	4,90
22	Bruna Alves Martins	4,89
23	Henrique Anklan Ferreira	4,84
24	Leonardo Alfredo Rodrigues Braga	4,60
25	Ana Gabriela carvalho do Nascimento	4,55
26	Claudio Vinicius da Silva Pinho	4,40
27	Geovany Angelin Violado	4,37
28	Renan Santiago de Oliveira	4,19
29	Rodrigo Theodoro Vicente	3,9
30	Maria Eduarda Apª R. Silvestre	3,82

RESULTADO FINAL Pedagogia

Colocação	Nome	Média Final
01	Valéria Novais	86,5
02	Mariane Aparecida Correa Argati	82,05
03	Jaqueline Helena Feliciano	82
04	Adrian Aline S. da Silva	70,4
05	Keila Carolina Duarte da Silva	50,75

RESULTADO FINAL Direito

Colocação	Nome	Média Final
01	Marco Aurélio Salvador	84,9
02	Karina Siqueira Garbin	81,75
03	Iara Martins de Oliveira	80,8
04	Maria Isabel Ramos	63,37
05	Daiane Monteiro da Silva Ferreira	56,9

RESULTADO FINAL Enfermagem

Colocação	Nome	Média Final
01	Giovana Schiavo Franzin	73,3
02	Carolina de Paula Araújo	72,2

RESULTADO FINAL Educação Física

Colocação	Nome	Média Final
01	Jaqueline de Paula	81,16
02	Gisele Pereira Castilho	66,6

RESULTADO FINAL Psicologia

Colocação	Nome	Média Final
01	Jéssica Mayara de Oliveira	82

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 814 – PÁG. 07 – TERÇA-FEIRA – 15.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

RESULTADO FINAL Nutrição

Colocação	Nome	Média Final
01	Mariana Aparecida Barreto	60,4

RESULTADO FINAL Administração

Colocação	Nome	Média Final
01	landra Thainá de Souza	57,65

RESULTADO FINAL Farmácia

Colocação	Nome	Média Final
01	Layane Lopes Angelim	66,8
02	João Guilherme Valério	59,75

RESULTADO FINAL Matemática

Colocação	Nome	Média Final
01	Suzana Gabriely Souza Theodoro	84

RESULTADO FINAL Pós-Graduação

Colocação	Nome	Média Final
01	José Mateus Valderrama Garbin	76,9

Sabáudia, 15 de agosto de 2017

Silvana Rissato Garbin Navarro
Presidente da Comissão do Teste Seletivo de Estagiário
Portaria Nº 61/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 034/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Cancelar a portaria 033/2017.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado
do Paraná, as quinze dias do mês de agosto de 2017.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente